



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 13 de maio de 2024 • Ano XVIII • Edição N° 2464

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024)	2
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 052/2022)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024)



*Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) REDA - SEDUC/SEJUV

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, por intermédio da Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Análise de Currículo, estabelecida pela Portaria nº 001/2024, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 01/2024 destinado ao provimento de cargos concernentes aos códigos 021, 034 e 035, homologados através dos Decretos 97 e 98/2024, publicados no Diário Oficial do Município, edição 2450, sexta-feira, 19 de abril de 2024, páginas 37 a 52 e edição 2457, terça-feira, 30 de abril de 2024, páginas 04 a 28, torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS 001/2024** e, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado PSS 001/2024, para vagas destinadas aos Aprovados, Cadastro de Reserva e Excedentes classificados, para atender as necessidades da administração pública de que trata o edital nº 001/2024.

Art. 2º. Os (As) convocados(as), deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 17 e 20 de maio de 2024, das 08h às 12h, munidos dos seguintes documentos e exames médicos:

- I.** 02 (duas) fotos 3x4;
- II.** original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG);
- III.** original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as);
- IV.** original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

- candidatos/as estrangeiros/as);
- V.** original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos);
 - VI.** original e cópia do CPF;
 - VII.** original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação;
 - VIII.** original e cópia do Título de Eleitor;
 - IX.** certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - X.** original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica)/PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante;
 - XI.** original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio;
 - XII.** original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores;
 - XIII.** original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
 - XIV.** original e cópia do comprovante de residência atual;
 - XV.** original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital);
 - XVI.** declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos).
 - XVII.** original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);
 - XVIII.** original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação (especialização *latu sensu* e *stricto sensu* - mestrado e doutorado) correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

Graduação estrangeira, deve estar revalidada por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);

- XIX.** número da Agência e Conta no Banco do Bradesco com comprovante.
- XX.** Certidões:
- a) certidões negativas de antecedentes criminais:
 - b) Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
 - c) Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa Crime](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa-Crime)
 - d) Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitoral
 - e) Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php Polícia Federal: <http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.
 - f) criminais/certidão
- XXI.** Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- XXII.** original e cópia dos exames da realização da avaliação médica: hemograma completo, glicemia, sumário de urina, eletrocardiograma (laudo com carimbo e assinatura do médico cardiologista), relatório de oftalmologista atestando aptidão para o exercício da função, cartão de vacina com as doses necessárias para a imunização contra a COVID-19.

Parágrafo Único - Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, e relatório de oftalmologista têm validade de 3 (três) meses. Candidatos com deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Município quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação.

Art. 3º O prazo disposto nesta convocação é improrrogável e a não apresentação dos documentos necessários implicará na exclusão do candidato do certame e convocação imediata do próximo candidato classificado.

São Francisco do Conde/BA, 13 de maio de 2024.

ROSEMARY COSTA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA

Secretária de Esporte e Juventude



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – REDA SEDUC/SEJUV**

4ª RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CÓDIGO: 016 - FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGOGO (POLO 02)

ORD.	NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO
3	JOSÉ MESSIAS SILVA*	953.692.955-49

CÓDIGO: 022 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORD.	NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO
3	CLÁUDIO ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO*	416.638.965-34

CÓDIGO: 025 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

ORD.	NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO
14	JOYCE BARRETO ROCHA*	062.721.015-54
8	WASHINGTON LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA	000.955.095-00
9	CRISTIANA DOS SANTOS SACRAMENTO	016.296.335-18
10	ADRIANA GONZALEZ QUEIROZ	889.739.725-53
11	CYNTHIA CHRISTINA DE ALMEIDA BATISTA MATOS	669.227.635-72
26	LUSELENA GONÇALVES SILVA*	306.630.628-37

CÓDIGO: 027 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORD.	NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO
2	JOSE NILTON SANTANA DOS SANTOS*	343.739.185-20

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2022)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º052/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º001/2022.2 – SESCOOP**. **Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de São Francisco do Conde-Ba. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 02 de maio de 2024 e término em 02 de maio de 2025**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias descritos a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$)
16.01	2.115 / 1.110	33.90.39.00 / 44.90.51.00	500.0000	5.697.265,43

ASSINADO EM 02/05/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
AMARILDO DOS SANTOS GUEDES